



PROCESSO : 0001606-54.2021.6.01.8000
INTERESSADO : CPCT
ASSUNTO : Pedido de contratação

Decisão nº 259 / 2021 - PRESI/GAPRES

1. Trata-se de pedido de contratação de empresa para fornecimento de arranjos de flores naturais para decoração das solenidades previstas para o mês de agosto de 2021, conforme solicitação da Presidente da Comissão de Cerimonial (0434065).
2. A justificativa para a contratação consta no item 2 do Formulário (0434065).
3. As condições para contratação estão preenchidas, conforme *checklist* de verificação e manifestação conclusiva (0435695).
4. No evento SEI n. 0432832, consta a disponibilidade orçamentária informada pela SPEO.
5. Em parecer (0435711), a ASLIC analisou todos os requisitos pertinentes: DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES, PROJETO BÁSICO, DA ANÁLISE DE FRACIONAMENTO DE DESPESA, DA PESQUISA DE PREÇOS, PROPOSTAS E REGULARIDADES, DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA e DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL e concluiu pela viabilidade jurídica da contratação.
6. Manifestação da ASPRES pela contratação no evento 0436538.
7. Ante as manifestações mencionadas **AUTORIZA-SE** a contratação e a despesa (0435695), com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei n. 8.666/93.
8. Encaminhe-se, via SEI, à CPCT, SPEO, SOMI e COMAP, para providências.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 17/08/2021, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435914** e o código CRC **23B1E1D6**.